

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.068/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula 922071, portador da cédula de identidade RG nº 5.435.792-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 818.314.719-49, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5008/2015, com fruição no período de 25 de novembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Outubro 1919
DE Nº 11.686
UMUARAMA, 18, 10, 1919
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS